

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 6.200, DE 2009

Cria o Fundo Nacional de Apoio a Bibliotecas (Funab).

Autor: SENADO FEDERAL

Relator: Deputado CHARLES LUCENA

I - RELATÓRIO

O projeto de lei em exame, oriundo do Senado Federal, onde foi proposto originalmente pelo Senador Neuto de Conto, objetiva a criação do Fundo Nacional de Apoio às Bibliotecas (FUNAB), com base na Lei nº 10.753, de 2003, que *“institui a Política Nacional do Livro”*.

Chegando a esta Casa e, por determinação regimental, a matéria foi distribuída para as Comissões de Educação e Cultura (CEC), Finanças e Tributação (CFT) e de Constituição, Justiça e de Cidadania (CCJC). Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

Cabe à Comissão de Educação e Cultura examinar o mérito educativo e cultural da matéria, para o qual fomos designados como relator da proposição.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

De forma pioneira, dispomos no ordenamento jurídico brasileiro, desde 2003, de uma legislação moderna que lançou as bases de uma Política Nacional do Livro, cujo principal desafio é **“assegurar ao cidadão o pleno exercício do direito de acesso e uso do livro”** (art. 1º, inciso I). O que se pretende, com essa legislação, é fazer o Brasil um país de leitores e, também, fortalecer a indústria editorial para que um maior número de livros, a preços acessíveis, chegue às mãos de mais brasileiros.

No entanto, todos sabemos que o livro não faz parte da vida cotidiana da maioria dos brasileiros, pelo seu elevado preço que não cabe no orçamento de muitas famílias. Nessa perspectiva, o livro continua sendo um objeto de luxo e, muitas vezes, supérfluo, face à necessidade do atendimento de outras demandas mais urgentes do cidadão (comida, vestuário, transporte, moradia, etc.).

Isso tem se refletido nos índices estatísticos que demonstram o quão ainda é grave nossa situação educacional e cultural. Em pleno séc. XXI, o Brasil ainda convive com elevados índices de analfabetismo (38% da população adulta) e a média de leitura do brasileiro é uma das mais baixas do mundo (1,8 livro/ano), comparada a outros países que já perceberam a importância simbólica e econômica do livro para a construção de uma nação moderna, fundada na base do conhecimento.

Outro dado preocupante: o próprio Ministério da Cultura (MinC) aponta para um déficit de bibliotecas no País, se levarmos em consideração o número de municípios brasileiros. Existem cerca de 4,8 mil bibliotecas públicas em todo o País, o que significa que mais de mil municípios brasileiros não contam com esse serviço indispensável ao exercício da cidadania, uma vez que as bibliotecas são importantes suportes da informação e do conhecimento. O maior déficit de bibliotecas públicas concentra-se nos municípios das regiões Norte e Nordeste. Fazendo uma análise comparativa com outros países, no Brasil existe uma biblioteca para cada 35 mil habitantes, enquanto na França a proporção é de uma biblioteca para cada grupo de 2,5 mil pessoas.

A lei que instituiu a Política Nacional do Livro prevê a necessidade de ampliação do número de bibliotecas em todo o País, bem como a atualização do acervo e melhoria da infra-estrutura das já existentes:

“Art. 1º Esta Lei institui a Política Nacional do Livro, mediante as seguintes diretrizes:

(...)

X- instalar e ampliar as livrarias, bibliotecas e pontos de venda de livro;

Art. 16. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios consignarão, em seus respectivos orçamentos, verbas às bibliotecas para sua manutenção e aquisição de livros.”

Estudos mais recentes de entidades ligados ao setor do livro e da leitura indicam que o país precisaria de pelo menos 15 mil novas bibliotecas, de forma a possibilitar ao cidadão comum o acesso à cultura e à informação. A pesquisa “Retratos da Leitura no Brasil”, realizada em 2007 com 5.012 pessoas em 311 municípios, revelou que, de modo geral, o brasileiro não frequenta bibliotecas (73% dos entrevistados) e os motivos são a falta de interesse ou hábito pela leitura (24%) e a ausência de uma biblioteca próxima (16%).

Essa mesma pesquisa demonstrou que **“a biblioteca tem um papel fundamental na promoção da leitura, uma vez que o índice é maior onde há espaço para ler (na escola) e menor onde não existem bibliotecas (fora da escola)”** (BOSCHINI, Rosely et al. *O apoio à indústria do livro* In: VELLOSO, João Paulo dos Reis. **Teatro Mágico da Cultura, crise global e oportunidades do Brasil**. Rio de Janeiro: José Olympio, 2009, p. 442).

Considerando que a criação do FUNAB é elemento decisivo na implementação de uma política de acesso ao livro e promoção da leitura em nosso País, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 6.200, de 2009.

Sala da Comissão, em de de 2010.

Deputado **CHARLES LUCENA**
Relator